PROJETO DE INDICAÇÃO Nº202/ 2021

Considerando que a COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves;

Considerando que nos casos graves, a COVID -19 ataca os pulmões e desencadeia uma séria insuficiência respiratória;

Considerando que os períodos de terapia intensiva para alguns pacientes da covid-19 são longos e que eles perdem muita massa muscular além de sofrer complicações musculares e neurológicas;

Considerando que os pacientes que saem da terapia intensiva estão fracos demais e precisam de reabilitação e a maioria dos pacientes, no entanto, ainda precise usar máscara de oxigênio;

Considerando que o tempo que algumas pessoas com COVID-19 que ficam em assistência respiratória, ficam com algumas sequelas, e com isto necessitam de um período de reabilitação;

Considerando que em alguns casos mais pacientes que tiveram COVID, onde os sintomas persistentes são fadiga, dispneia, dores nas articulações, é necessário a utilização de medicamentos que visem um melhor bem-estar destes pacientes, como ansiolíticos e antidepressivos, nas situações de alteração do humor e também a reposição de vitaminas e nutrientes;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo Prefeito, a realização de tratamento domiciliar medicamentoso e de oxigenoterapia para Covid -19 visando evitar a hospitalização nas unidades de saúde e antecipando a alta pra continuidade do tratamento em domicílio

Salvador, 24 de março de 2021.

MAURICIO TRINDADE